



Comissão Nacional de Eleições

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei 318-E/76 de 30 de Abril 1976)

Contas da Campanha Eleitoral para a Assembleia Regional da Madeira aceites pela Comissão Nacional das Eleições.

RUBRICAS	CDS	MRPP/PCPT	PCP	PPD/PSD	UDP	TOTAL
Despesa						
Despesas pessoais dos candidatos	16 468\$00	1 831\$80	576\$00			18 875\$80
Material de propaganda eleitoral	59 491\$00	6 665\$90	40 223\$60	38 804\$50	28 805\$10	173 990\$10
Realização de comícios e reuniões						
Despesas de secretariado	9 979\$59	2 724\$00	89\$00	288\$00	632\$50	13 713\$00
Despesas gerais	10 129\$50	2 150\$00		1 107\$50		13 387\$00
TOTAL	96 068\$00	13 371\$70	40 888\$60	40 200\$00	29 437\$60	219 965\$90
Receita						
Fundos de Partido	80 965\$50		32 844\$60		20 000\$00	133 810\$10
Cont. pecuniária p/ campanha eleitoral	10 000\$00	13 371\$70	8 044\$00	8 340\$00	9 437\$60	49 193\$30
Prod. da venda artigos propaganda	5 102\$50			31 860\$00		36 962\$50
Outras receitas						
TOTAL	96 068\$00	13 371\$70		40 200\$00	29 437\$60	219 965\$90

NOTA: Aprovado em sessão plenária da Comissão Nacional das Eleições